



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 96/1984

TRANSFORMA CARGOS DO
QUADRO II - PODER
LEGISLATIVO, SEM AUMENTO
DE DESPESAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos vagos de Agente de Portaria ATA-1 do Quadro II - Poder Legislativo - em número de 19 (dezenove), ficam transformados em 3 (três) cargos de Assistente Legislativo APL-2, e 5 (cinco) cargos de Assistente Financeiro - ANM-5.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das alterações constantes desta Resolução ficam deduzidas das transformações previstas, na forma do Quadro Demonstrativo, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 25 DE MAIO DE 1984.**

AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE
JOÃO VIANA - 1º VICE-PRESIDENTE
CARLOS BENEVIDES - 2º VICE-PRESIDENTE
FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO
RAIMUNDO MOURÃO - 3º SECRETÁRIO
ORZETE FERREIRA GOMES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial
de 29/05/1984